



DECRETO Nº 18/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.0330.04.122.0001.2005 -	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
2318 4490.52.00.00.00.0000 -	1755.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.889,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2005		211.889,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		211.889,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		211.889,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		211.889,00

Art. 2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	211.889,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	211.889,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 2 de maio de 2023.


ALDO LIRA DE JESÚS
PREFEITO